



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Rua Doze**, do Bairro Barcelona Park e **Rua Quatro**, do Bairro Todos os Santos II Prolongamento, localizadas no trecho compreendido entre as Ruas Doutor Geraldo Veloso Noronha e a Avenida Professora Cota Ataíde, neste Município, que passarão a **denominar-se oficialmente Rua São Dimas** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.



Aldair Fagundes Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (União Brasil)

Ofício 87/2024

Montes Claros, 02 de Dezembro de 2024

Ilma. Senhora.

Erika Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Ilustríssima Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

- 1) A rua conhecida popularmente como Rua 12, localizada no trecho compreendido entre a Rua Dr. Geraldo Veloso Noronha e a Av. Professora Cota Ataíde no Bairro Todos os Santos II possui denominação oficial?
- 2) Existe via, praça, logradouro público ou próprio municipal com denominação oficial de São Dimas?

Atenciosamente;


Aldair Fagundes Brito
vereador


Erika Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário


02/12/2024



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ALDAIR FAGUNDES BRITO

M. D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 169/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 87/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário denominação oficial para a **rua Doze**, localizada no bairro **Barcelona Park**. Esclarecemos entretanto que, no trecho compreendido entre as ruas Doutor Geraldo Vélos Noronha e a avenida Professora Cota Ataíde, a mesma rua possui dois nomes, sendo **rua Doze**, no bairro Barcelona Park e **rua Quatro**, no Bairro Todos os Santos II (conforme planta de loteamento dos respectivos bairros).

Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento de IPTU, via, praça, logradouro público ou próprio municipal com denominação oficial de São Dimas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário